




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE PARAGUAÇU PAULISTA  
Estado de São Paulo

## **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, CNPJ nº 53.638.649/0001-07, situada à Rua Caramuru nº 150 – Centro, neste Município, existe de fato e funciona plenamente de acordo com seus fins estabelecidos desde 1947.

Paraguaçu Paulista, 08 de Janeiro de 2019

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO


Delegacia de Polícia do Município de Paraguaçu Paulista  
Rua Andre Luiz Brizzo, 268 - Tel. (18) 3361.1011 - CEP 19700-000

**A T E S T A D O**

Atesto, para os devidos fins, que a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, portadora do CNPJ nº.53.638.649/0001-07, situada na Rua Caramuru, nº.568, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista/SP, existe de fato e funcionou de acordo com seus fins estatutários há mais de três anos.

Paraguaçu Paulista, 09 de janeiro de 2019.

DORIVALDO MACHADO DE LIMA  
DELEGADO DE POLICIA

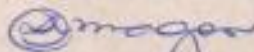


**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
*Estado de São Paulo*

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica, portadora do CNPJ n.º 53.638.649/0001-07, situada à Rua Caramuru, nº 568, Centro, neste município, existe de fato e funciona plenamente de acordo com seus fins estabelecidos desde 1947.

Paraguaçu Paulista, 04 de janeiro de 2019.



**Cristiane Bomfim de Lima Gomes**  
Diretora do Departamento de Saúde